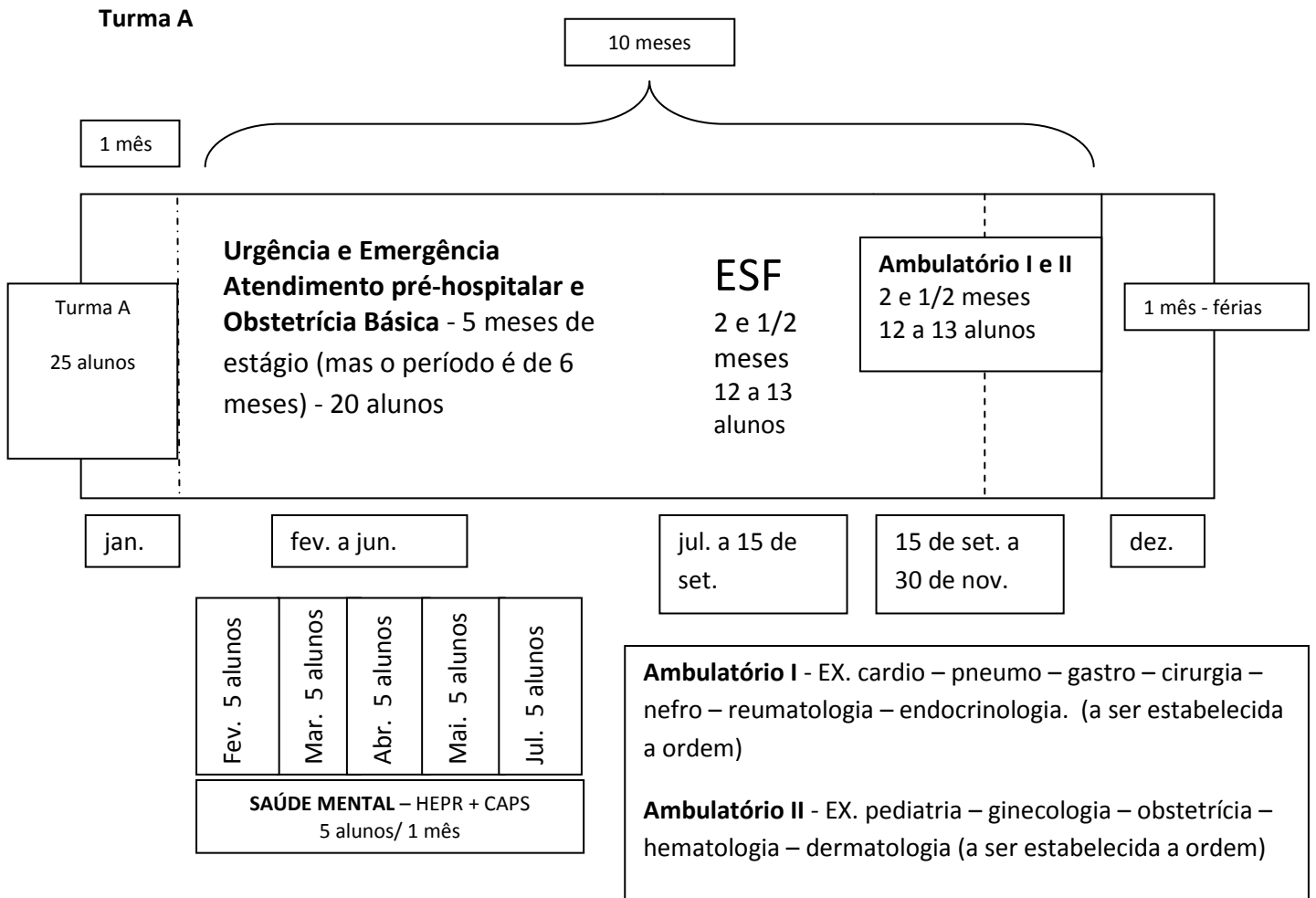




**DESENHO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO QUINTO ANO DE MEDICINA para 2014 em diante.**  
(Anexo da Resolução CONSU nº 42/2013)



**Obs.:** A escala do HGE, SAMU e OB terá 25 alunos no mês de janeiro para a turma A e depois 20 alunos sempre, pois a cada mês, 5 estagiários estarão no HEPR apenas. A turma B terá os 25 alunos a partir de dezembro.



(Anexo da Resolução CONSU nº 42/2013)

### Estágio Supervisionado Obrigatório do 5º ano do curso de Medicina a partir de 2014

<b>I - URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, APH e OBSTETRÍCIA BÁSICA (20 SEMANAS)</b>
• HGE – 24h/semana (20 semanas) = <b>480h</b>
• SAMU – 6h/semana (20 semanas) = <b>120h</b>
• Obstetrícia básica - 12 horas semanais x 4 = 48h/mês (5 meses) = <b>240h</b>
<b>Total de 42h de plantões x 20 = 840h</b>
<b>II - SAÚDE MENTAL (4 SEMANAS)</b>
HEPR – 40h/semana (4 semanas) = <b>160h</b>
<b>III - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES: 40h semanais x 10 semanas = 400h</b>
<b>IV - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: 40h semanais x 10 semanas = 400h</b>
Nesta proposta as cargas horárias não se superpõem
Variação da Carga horária semanal: 1º semestre: 42h – 40h 2º semestre: 40h – 40h
<b>TOTAL DO QUINTO ANO= 1800h</b>

### Estágio Supervisionado Obrigatório do 6º ano do Curso de Medicina a partir de 2014

<b>Rodízio de 11 semanas – 11 meses - 48 horas semanais</b>	<b>CH</b>
Estágio Supervisionado Obrigatório em Clínica Médica e em Doenças Infectocontagiosas	<b>514h</b> 48 horas semanais
Estágio Supervisionado Obrigatório em Clínica Cirúrgica	<b>514h</b> 48 horas semanais
Estágio Supervisionado Obrigatório em Ginecologia e Obstetrícia	<b>514h</b> 48 horas semanais
Estágio Supervisionado Obrigatório em Pediatria	<b>514h</b> 48 horas semanais
Estágio Supervisionado Obrigatório Eletivo	<b>140h</b> 35 horas semanais
	<b>2196</b>